



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.306 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 31 de 07/12/2012 e nos termos do processo administrativo nº 04797/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 19 de julho de 2013, com início às 8 h e 30 min.

Art. 2º - O tema central da Conferência será **“A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS.”**

Art. 3º - A Conferência de Assistência Social será realizada na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves.

Art. 4º - Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *Conferência Municipal de Assistência Social*.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas no Diário Oficial do Município

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marlene Fernandes Pires
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

